



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.10.31.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel situado na Travessa José Amâncio, s/n, Centro - Massapê/CE, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê/CE**, pelo valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 31 de outubro de 2019.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação